COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Responsável pela atividade de Administração de Carteiras

Nome: FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS

Data de início: 12/02/2016

Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

Nome: EMERSON ADRIANO FERRATO MELO

Data de início: 01/10/2020

Ano de Referência deste Formulário: 2025

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. foi fundada em 1993 e lançou seu primeiro fundo, o Dynamo Cougar, ainda em setembro daquele ano. Seu foco principal desde o início de sua atuação foi a gestão de recursos em renda variável no mercado brasileiro, adotando uma filosofia de investimentos baseada em análise fundamentalista, que se utiliza de pesquisas profundas sobre as companhias e sobre o ambiente em que estão inseridas, visando à obtenção de retornos consistentes a médio e longo prazo. Sem desviar do seu foco na renda variável, a Dynamo não se limitou aos ativos listados na bolsa de valores e em 1999 constituiu a Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda., voltada para investimentos privados em ações (private equity). Entretanto, o cerne dos seus investimentos continua sendo o universo das ações listadas. Em 2006, a Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. foi constituída para atuar na gestão de recursos de investidores não residentes no Brasil e na gestão de fundos de investimento em ações com foco no exterior. No mesmo ano, lançou seu primeiro fundo de investimentos com estratégia global, expandindo assim o horizonte de investimentos da Dynamo para duas estratégias distintas baseadas no mesmo tipo de ativo e na mesma filosofia de investimento. A primeira direcionada aos ativos de renda variável no Brasil e a segunda, a partir de 2006, direcionada a uma estratégia global focada em ações no exterior, principalmente na Europa e nos Estados Unidos. Essa última, por sua vez, foi descontinuada em fevereiro de 2024. A Dynamo acredita que o desenvolvimento de seus negócios está fundamentado na constituição e manutenção de relacionamentos pautados na confiança depositada por seus clientes, bem como na integridade no trato com seus reguladores, fornecedores, concorrentes e empresas investidas. A Dynamo Administração está devidamente autorizada para o exercício profissional da atividade de administração de carteira, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 2422.

2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

O sócio Cristiano Souza, que era sócio da Dynamo desde 2002 e fazia parte da equipe de análise da Dynamo Capital LLP (situada em Londres), desde 2014, retirou-se da sociedade em abril de 2023. Ademais, a Dynamo Capital LLP concluiu seu processo de independência, deixando de integrar a Dynamo em novembro de 2023.

b. escopo das atividades

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. atua na administração fiduciária e gestão de fundos de investimento regidos pela Resolução CVM nº 175, sendo a atividade de administração fiduciária exclusivamente desenvolvida para os fundos de investimento por ela geridos. Não houve nos últimos 5 (cinco) anos alteração relevante no escopo de suas atividades. Cumpre mencionar que, tendo em vista o disposto na Resolução CVM nº 21, a Dynamo exerce ainda a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento exclusivamente para os fundos de investimento sob sua gestão.

c. recursos humanos e computacionais

No que tange aos recursos humanos, a Dynamo realizou, nos últimos 5 (cinco) anos, contratações pontuais com objetivo de fortalecer e aprimorar a estrutura de suas equipes. A Dynamo tem buscado continuamente o aprimoramento de sua infraestrutura tecnológica, com ênfase em segurança cibernética e proteção da informação, tendo, inclusive, contratado em 2020 um prestador de serviços especializado em tais demandas.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Do ponto de vista de compliance e controles internos, as alterações ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos visaram acompanhar o crescente arcabouço regulatório e atender às novas demandas dos órgãos reguladores nacionais e internacionais em relação aos participantes do mercado de capitais. A Dynamo trabalhou na formalização e atualização de suas regras, procedimentos, políticas e controles internos de modo a assegurar maior transparência e permitir uma atuação eficiente e em conformidade com os novos padrões e exigências do universo regulatório vigente. Adicionalmente, foram instituídos novos processos de controle e aprimorados os procedimentos existentes.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Principais Informações

a. número de sócios: 21

b. número de empregados: 19

c. número de terceirizados: 0

d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:

Nome: FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS

Área de Atuação: 31-DIRETOR ADM. FIDUC. PRIM

Obtenção do Registro por: Experiência:

e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:

Nome: THIAGO DI BLASI TEIXEIRA

Área de Atuação: Atua na área de trading.

4. AUDITORES

4.1. Auditores independentes contratados

a. Nome empresarial: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

b. Data de contratação dos serviços: 09/01/2026

c. Descrição dos serviços contratados: Elaboração das demonstrações financeiras auditadas da Dynamo Administração com data base de 31 de dezembro de 2025, em observância ao artigo 1º, §5º, I, da Resolução CVM nº 21, e elaboração de relatório sobre a efetividade da manutenção contínua dos valores exigidos pelo inciso II, §2º, do artigo 1º da Resolução CVM nº 21

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:

a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):

A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. atividades desenvolvidas pela empresa

a. tipos e características dos serviços prestados

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. atua na gestão e administração fiduciária de fundos de investimento, sendo a atividade de administração fiduciária exclusivamente desenvolvida para fundos de investimento geridos por empresas Dynamo. A Dynamo exerce ainda, para alguns dos fundos sob sua administração fiduciária, a atividade de controle de passivo, não sendo este serviço, porém, prestado ou oferecido a terceiros. Tendo em vista o disposto na Resolução CVM nº 21 a Dynamo exerce também a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento exclusivamente para os fundos de investimento sob sua gestão.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos

Conforme mencionado no item anterior, a Dynamo Administração de Recursos Ltda. atua na gestão discricionária e administração fiduciária de fundos de investimento em ações e fundos de investimento multimercado regidos pela Resolução CVM nº 175, conforme alterada, sendo a atividade de administração fiduciária exclusivamente desenvolvida para fundos de investimento sob sua gestão.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Dentre os tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão pela Dynamo, estão primordialmente as ações de companhias abertas, derivativos e, de forma menos significativa, os títulos públicos e privados de crédito e fundos de investimento estruturados, sendo os investimentos em renda variável o principal foco de investimento da Dynamo.

d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Sim

6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa

a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses

Conforme mencionado no item 6.1 acima, além da atividade de gestão e administração de carteira de títulos e valores mobiliários, a Dynamo Administração de Recursos Ltda. exerce ainda, para os fundos sob sua administração fiduciária, a atividade de controle de passivo, não sendo este serviço, porém, prestado ou oferecido a terceiros. Ademais, conforme autorizado na Resolução CVM nº 21, a Dynamo exerce ainda a atividade de distribuição de cotas para os fundos de investimento sob sua gestão. Considerando que tanto a atividade de controladoria de passivo quanto a atividade de distribuição são exercidas exclusivamente para fundos geridos pela Dynamo, não sendo tais serviços prestados ou oferecidos a terceiros, a Dynamo entende não haver conflitos de interesse relacionados a tais atividades.

b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses

No que tange às atividades exercidas pelas empresas Dynamo, também não foi identificado potencial conflito de interesse. A Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. atua na gestão de veículos de investimento offshore. Já a Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. atua na gestão e administração fiduciária de fundos de investimento em participações regidos pela Resolução CVM nº 175, conforme alterada.

6.3. perfil dos clientes

a. agregados entre qualificados e não qualificados

i. Qualificados:

Quantidade: 753 — Recursos: R$ 11.906.237.895,79

ii. Não Qualificados:

Quantidade: 0 — Recursos: R$ 0,00

b. agregados por tipo

i. Pessoas Naturais:

Quantidade: 558 — Recursos: R$ 4.951.719.282,82

ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):

Quantidade: 2 — Recursos: R$ 34.823.730,46

iii. Instituições Financeiras:

Quantidade: 0 — Recursos: R$ 0,00

iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar:

Quantidade: 0 — Recursos: R$ 0,00

v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

Quantidade: 0 — Recursos: R$ 0,00

vi. Regimes Próprios de Previdência Social:

Quantidade: 0 — Recursos: R$ 0,00

vii. Seguradoras:

Quantidade: 0 — Recursos: R$ 0,00

viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil:

Quantidade: 0 — Recursos: R$ 0,00

ix. Clubes de Investimento:

Quantidade: 0 — Recursos: R$ 0,00

x. Fundos de Investimento :	
Quantidade: 182	Recursos: R$ 6.816.824.522,80
xi. Investidores não Residentes:	
Quantidade: 11	Recursos: R$ 102.870.359,71
xii. Outros:	
Quantidade: 0	Recursos: R$ 0,00
xiii. Informar apenas o total de recursos:	
Quantidade: 0	Recursos: R$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 753	Recursos: R$ 11.906.237.895,79
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R$ 648.008.873,50	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R$ 858.893.808,46	
2: R$ 823.398.923,48	
3: R$ 740.423.214,08	
4: R$ 688.729.105,05	
5: R$ 492.112.929,37	
6: R$ 359.994.572,62	
7: R$ 274.765.998,50	
8: R$ 215.457.588,36	
9: R$ 195.103.973,83	
10: R$ 185.810.636,34	
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:	
a. Ações: Valor: R$ 9.618.686.271,03	
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R$ 406.067.690,81	
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R$ 9.713.182,76	
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R$ 0,00	

e. Cotas de fundos de investimento em participações:

Valor: R$ 32.767.226,87

f. Cotas de fundos de investimento imobiliário:

Valor: R$ 8.349.503,27

g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:

Valor: R$ 48.741.617,39

h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa:

Valor: R$ 1.141.877.972,20

i. Cotas de outros fundos de investimento:

Valor: R$ 51.404.911,08

j. Derivativos (valor de mercado):

Valor: R$ 241.791.319,04

k. Outros valores mobiliários (CBIO) :

Valor: R$ 1.353.628,53

l. Títulos públicos:

Valor: R$ 239.776.470,04

m. Outros ativos (Caixa) :

Valor: R$ 9.579.295,67

Total

Valor: R$ 11.810.109.088,69

6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. exerce a função de administrador fiduciário exclusivamente para fundos sob sua gestão, não prestando tais serviços para terceiros.

6.6 Outras informações relevantes

Na referida data base, os recursos financeiros sob administração fiduciária da Dynamo Administração de Recursos Ltda. totalizavam R$ 11.810.109.088,68. Já os recursos financeiros sob administração fiduciária aplicados em ativos no exterior totalizavam R$ 648.008.873,50.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:

a. controladores diretos e indiretos;

Bruno de Araújo Lima Rocha

Luiz Orenstein

Bruno Hermes da Fonseca Rudge

b. controladas e coligadas

c. participações da empresa em sociedades do grupo

d. participações de sociedades do grupo na empresa

e. sociedades sob controle comum

Dynamo VC Administradora de Recursos Ltda

Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda

7.2 Organograma

-

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Do ponto de vista organizacional, a Dynamo possui 3 (três) departamentos técnicos, que juntos são responsáveis pelo desenvolvimento da atividade de gestão: 1) Análise de Investimentos: Este é o core e a inteligência do negócio da Dynamo e é operacionalizado pelo grupo de analistas de investimentos que estuda e desenvolve teses e oportunidades de investimentos e monitora as participações nas companhias, o desempenho dos negócios, suas perspectivas, riscos e retornos. 2) Gestão: A área de gestão é responsável, em última instância, pela decisão final quanto à aceitação das recomendações de compra ou venda de ativos feitas pela área de análise, buscando, sempre que possível, uma decisão consensual entre as demais áreas e seus membros. A área de gestão é responsável também por dar as ordens à área de trading (negociação) e supervisionar a execução das operações, além de monitorar, em conjunto com os analistas as participações nas companhias e o desempenho dos negócios. 3) Trading: É a área responsável por executar as teses de investimentos no mercado, principalmente nas bolsas de valores. Esta equipe acompanha o fluxo das negociações, desenvolvendo uma inteligência própria para, com alguma autonomia, tentar maximizar a execução das compras e vendas ordenadas pela equipe de gestão. Além disso, devido à sua proximidade com o mercado, essa área desempenha papel importante no subsídio à equipe de gestão com alternativas de negócios, sejam elas oportunidades pontuais ou, principalmente, de proteção da carteira. Em relação aos comitês, a Dynamo possui 2 (dois) comitês internos que servem como fórum de discussão e de decisão em última instância de temas relevantes. São eles: - Comitê de Ética e Compliance: Atribuição: Tratar, em última instância, das questões relacionadas à ética e compliance, inclusive no que tange ao cumprimento das normas vigentes e das regras e procedimentos internos. O Comitê de Ética e Compliance atua com total independência no exercício de suas funções e suas decisões devem ser pautadas nos princípios da ética e boa-fé. - Comitê de Investimentos: Atribuição: Discutir novos investimentos e estratégias e revisar os investimentos e estratégias de gestão das carteiras em vigor.

b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.

- Comitê de Ética e Compliance: Composição: O Comitê de Ética e Compliance é composto por no mínimo 3 (três) membros, dentre os quais, o Diretor de Risco, Compliance e Controles Internos. Preferencialmente, o sócio Luiz Orenstein estará presente. Frequência e Registro das Decisões: O Comitê de Ética e Compliance se reúne ordinariamente 1 (uma) vez ao ano e extraordinariamente sempre que necessário. As reuniões são formalizadas em ata e arquivadas pela área de Compliance e Risco. - Comitê de Investimentos: Composição: O Comitê de Investimento é composto por no mínimo 3 (três) membros, dentre os quais o Diretor de Gestão. Poderão ser convidados a participar do Comitê de Investimentos membros da equipe de análise. Frequência e Registro de Decisões: Não há periodicidade pré-definida, no entanto, o Comitê de Investimento se reúne usualmente em periodicidade semanal ou sempre que assim se fizer necessário. Tendo em vista a rápida dinâmica de mercado, fica dispensada a obrigatoriedade de registro das decisões em ata, devendo, porém, serem arquivados sempre que possível os estudos e materiais que embasaram as respectivas decisões de investimentos.

c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria

Bruno Hermes da Fonseca Rudge: Diretor de Gestão de recursos dos veículos de investimento da estratégia de renda variável André de Almeida Rosa Soares: Diretor de Gestão de recursos dos veículos de investimento da estratégia de renda fixa Emerson Adriano Ferrato Melo: Diretor de Compliance, Controles Internos e Gestão de Risco Fernando José de Oliveira Pires dos Santos: Diretor de Administração Fiduciária, Suitability e Distribuição Kassyana Paula Alexandra Pinaud: Diretora de PLDFT Nos termos de seu contrato social, a administração da Dynamo Administração é exercida isoladamente pelos seus sócios Luiz Orenstein, Bruno Hermes da Fonseca Rudge, Luiz Felipe de Almeida Campos e Emerson Adriano Ferrato Melo, ou, ainda, conjuntamente, pelos sócios Kassyana Paula Alexandra Pinaud e Tiago Mota Molisani Ferreira.

8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa

8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê

Nome:	André de Almeida Rosa Soares
Qualificação:	34-DIRETOR GESTÃO REC. ADJ - 05/08/2022
Profissão:	Administrador
Idade:	52
Outras atribuições na empresa:	N/A
Cursos Concluídos:	Administrador graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);

Certificação Profissional:	CGA e CGE Isento
Experiências Profissionais:	Instituição: Dynamo Período: 15/06/2002 Cargo: Diretor responsável pela gestão da estratégia de renda fixa Atividades desenvolvidas: Ingressou na Dynamo em 1995 e tornou-se sócio em 2002. É Diretor de Gestão.

Nome:	Bruno Hermes da Fonseca Rudge
Qualificação:	33-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 18/12/2017
Profissão:	Economista
Idade:	48
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Investimento
Cursos Concluídos:	Economista graduado pela Faculdade de Economia e Finanças do IBMEC;
Certificação Profissional:	CGA e CGE Isento
Experiências Profissionais:	Instituição: Dynamo Período: 15/06/2002 Cargo: Diretor responsável pela gestão da estratégia de renda variável Atividades desenvolvidas: Ingressou na Dynamo em 1997 e tornou-se sócio em 2002. É Diretor de Gestão

Nome:	Emerson Adriano Ferrato Melo
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 01/10/2020 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 01/10/2020
Profissão:	Economista
Idade:	53
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Ética e Compliance
Cursos Concluídos:	Economista graduado pela Universidade de São Paulo - USP;
Certificação Profissional:	CPA-20
Experiências Profissionais:	Instituição: Dynamo Período: 01/05/2005 Cargo: Diretor de Compliance e Controles Internos e Diretor de Gestão de Risco Atividades desenvolvidas: Ingressou na Dynamo em 2005 e tornou-se sócio em 2006. É Diretor de Compliance e Controles Internos e Gestão de Risco e Head da área de Back Office.

Nome:	FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS
Qualificação:	31-DIRETOR ADM. FIDUC. PRIM - 12/02/2016 DIRETOR RESPONSAVEL PELA RESOLUÇÃO 30 - 12/02/2016 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI - 12/02/2016
Profissão:	Bacharel em Economia
Idade:	58
Outras atribuições na empresa:	N/A
Cursos Concluídos:	Bacharel em economia graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e mestre em economia pela USP;
Certificação Profissional:	CGA e CGE

Experiências Profissionais:	Instituição: Dynamo Período: 15/06/2002 Cargo: Diretor de Administração Fiduciária, Suitability e Distribuição Atividades desenvolvidas: Ingressou na Dynamo em 1996 e tornou-se sócio em 2002. É Diretor de Administração Fiduciária, Suitability e Distribuição
Nome:	KASSYANA PAULA ALEXANDRA PINAUD
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 01/10/2020
Profissão:	Advogada
Idade:	38
Outras atribuições na empresa:	N/A
Cursos Concluídos:	Advogada graduada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC - Rio) e pós graduada em Direito Empresarial e Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Dynamo Período: 11/05/2018 Cargo: Diretora de PLDFTP Atividades desenvolvidas: Ingressou na Dynamo em 2012 e tornou-se sócia em 2018. É Diretora de PLDFTP
Nome:	Luiz Orenstein
Qualificação:	Membro de Comitê - 17/04/1993
Profissão:	Engenheiro
Idade:	71
Outras atribuições na empresa:	Membro do Comitê de Ética e Compliance
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Dynamo Período: 17/04/1993 Cargo: Membro do Comitê de Ética e Compliance Atividades desenvolvidas: Ingressou como sócio da Dynamo em 1998. É Membro do Comitê de Ética e Compliance.

8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais: 14

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Conforme detalhado na questão 8.1. supra, a gestão de recursos é desenvolvida a partir da atuação de 3 (três) áreas: Análise, Gestão e Trading. Análise A área de análise, responsável pela análise fundamentalista das companhias e pela recomendação de compra ou venda de determinado ativo à área de gestão. Gestão A área de gestão é responsável em última instância pela decisão final quanto a aceitação das recomendações de compra ou venda de ativos feitas pela área de análise. Trading O Trading é responsável pela execução das decisões de investimento tomadas pela área de gestão, além de subsidiar a equipe de gestão com alternativas de negócios, tanto para proteção da carteira, mas também com negociações oportunísticas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Análise e Gestão Os membros das equipes de análise e gestão utilizam, no desempenho de suas funções, sistemas como Bloomberg e Broadcast, além de planilhas desenvolvidas internamente para a análise e consolidação de dados das empresas investidas. Trading Os membros da equipe de trading utilizam, no exercício de suas funções, sistemas como Bloomberg, Inoa, além de sistemas desenvolvidos internamente para melhor acompanhamento e execução das rotinas da área.

8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a. quantidade de profissionais: 3

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Compliance e Risco da Dynamo é formada por 3 (três) profissionais, dentre os quais o Diretor de Risco, Compliance e Controles Internos e a Diretora de PLDFT. A área de Compliance e Risco é responsável pelo contínuo atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à Dynamo, pela verificação da observância das regras, políticas e procedimentos internos, bem como pela fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados. As atividades da área de Compliance e Risco incluem o monitoramento contínuo das atividades desempenhadas pelas demais áreas, de forma a verificar o cumprimento das regras e procedimentos aplicáveis, bem como a realização de testes de aderência periódicos, de forma a identificar eventuais falhas. A área de Compliance e Risco é responsável ainda pela revisão periódica dos manuais, regras e políticas internas da Dynamo e pelos treinamentos dos Colaboradores, podendo, todavia, esta última atividade ser delegada a terceiros, conforme o caso.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

No exercício de suas funções, a área de Compliance e Risco utiliza o sistema desenvolvido pela Inoa, especialmente nos controles relacionados ao enquadramento das operações às normas e aos limites impostos por cada um dos regulamentos dos fundos e nos controles de impedimentos e participações relevantes. É também utilizado sistema da AML Consulting para os procedimentos relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e para a identificação de pessoas politicamente expostas. A área de Compliance e Risco utiliza ainda, quando cabível, sistemas desenvolvidos internamente para auxílio do acompanhamento e da verificação das demais questões sob sua égide. A área de Compliance e Risco possui rotinas periódicas de monitoramento, que podem ser diárias, semanais, mensais, semestrais, anuais ou bianuais, dependendo de seu objeto. As rotinas realizadas devem ser, sempre que possível, formalizadas por escrito e arquivadas.

d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

No que tange à independência de atuação da área de Compliance e Risco, é importante frisar que a área de Compliance e Risco atua com independência, não estando subordinada, direta ou indiretamente, a nenhuma outra área. O diretor de Risco, Compliance e Controles Internos é um sócio sênior da Dynamo, com autonomia de atuação, garantindo assim a independência funcional e hierárquica da área de Compliance e Risco.

8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

a. quantidade de profissionais: 23

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O processo de avaliação e gerenciamento de risco de mercado da Dynamo permeia todo o processo de decisão de investimento. O risco de um ativo não é determinado numericamente a partir de uma definição precisa de variância de retornos em torno da média, mas é incorporado como variável ao longo do processo de análise fundamentalista. A abordagem praticada é prioritariamente "bottom-up", com ênfase na análise específica de risco de cada um dos ativos. Esta análise de risco é parte intrínseca ao processo de análise fundamentalista praticado, não se baseando em parâmetros meramente quantitativos. Por se tratar de investimentos de longo prazo baseados em uma análise fundamentalista das empresas, o risco dos investimentos é mensurado pela situação em que cada empresa se encontra e pelos riscos a que cada uma está exposta. Esta diretriz vem proporcionando aos fundos resultados satisfatórios, inclusive quando avaliados pelas métricas tradicionais de risco. Já a análise dos riscos quantitativos de variância dos ativos e liquidez, assim entendidos aqueles auferidos por meio de métricas e parâmetros numéricos, é realizada por diversas áreas da Dynamo, quais sejam, a área de Análise/Gestão, Trading e Compliance e Risco, cabendo a cada uma delas, as seguintes funções específicas: Análise/Gestão: análise dos relatórios e reflexão quanto às estratégias de investimento adotadas; Trading: análise dos relatórios e acompanhamento em tempo real das movimentações de mercado; e Compliance e Risco: definição das métricas e estruturas de gestão de risco, geração de relatórios e análise de seu conteúdo, além do monitoramento da efetividade dos controles adotados. Não obstante o acima exposto, as decisões referentes às matérias relacionadas à gestão de risco dos veículos de investimento geridos pela Dynamo serão tomadas, em última instância, pelo Diretor de Risco, Compliance e Controles Internos, após ouvido o diretor de Gestão.

c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas e métricas desenvolvidas internamente, sendo gerados relatórios periódicos, compartilhados com as áreas envolvidas.

d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor de Gestão de Risco é o mesmo diretor de Compliance e Controles Internos, não estando subordinado, direta ou indiretamente, a outra área, garantindo assim autonomia e independência funcional e hierárquica.

8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:

a. quantidade de profissionais: 0

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas não são desenvolvidas internamente pela Dynamo, sendo contratadas para este fim instituições devidamente habilitadas. Não obstante, cabe mencionar que as atividades de controladoria

de passivo desenvolvidas internamente pela Dynamo são executadas por 4 (quatro) membros da área de Back-Office. Como mencionado anteriormente, tais atividades são desenvolvidas exclusivamente para os fundos sob administração fiduciária executada pela Dynamo, não sendo prestadas ou ofertadas para terceiros. As atividades de controladoria de passivo desenvolvidas abrangem principalmente o controle, registro e liquidação das aplicações e resgates, atualização das posições dos cotistas e envio de extratos, cálculo da taxa de performance devida e cálculo e retenção dos tributos pertinentes. Todos os pedidos de resgate devem ser enviados obrigatoriamente por escrito pelos cotistas ou seus representantes. Não são aceitos, pedidos de resgate realizados apenas por telefone. A liquidação de resgates, bem como as demais atividades de controladoria são realizadas através de sistema de passivo desenvolvido por terceiro. Após o cumprimento das etapas de registro da movimentação e conversão de cotas, uma instrução é enviada para a instituição responsável pela tesouraria para que sejam liquidadas as movimentações.

c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:

a. quantidade de profissionais: 4

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Tendo em vista a prerrogativa disposta na Resolução CVM nº 21, a Dynamo exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento exclusivamente para os fundos de investimento sob sua gestão e/ou administração. Tal atividade é exercida no âmbito da atividade de administração e gestão, não sendo cobrada qualquer taxa adicional por este serviço. A atividade de distribuição exercida pela Dynamo se dá de forma passiva. A Dynamo não realiza recomendação de produtos para clientes específicos, seja mediante contato pessoal, seja com o uso de qualquer meio de comunicação oral, escrito ou eletrônico.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os profissionais de distribuição recebem treinamento periódico, de forma a assegurar seu conhecimento quanto às principais normas aplicáveis a esta atividade, incluindo, mas não se limitando, às normas de cadastro, combate e prevenção à lavagem de dinheiro e suitability. Ademais, devem ser prontamente informados acerca de qualquer alteração relevante no regulamento dos fundos sob administração e /ou gestão da Dynamo Administração de Recursos.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A equipe de distribuição é formada por 4 (quatro) profissionais, dentre os quais o Diretor de Distribuição. O Diretor de Distribuição é responsável pela supervisão da atividade, cabendo a outro profissional eventual contato com os clientes. Os outros (2) integrantes da equipe de distribuição são responsáveis pela manutenção e atualização dos cadastros. As informações quanto aos sistemas utilizados pela Dynamo no exercício da atividade de distribuição constam no item abaixo.

e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Tendo em vista que a Dynamo não realiza distribuição ativa de seus fundos, as rotinas da área de distribuição envolvem basicamente a atualização cadastral dos atuais cotistas, o atendimento periódico e eventual dos investidores, o recebimento de pedidos de resgate e o encaminhamento para a área de Compliance e Risco de toda e qualquer irregularidade ou suspeita de irregularidade verificada. Quando do início de seu relacionamento com a Dynamo, os clientes preenchem a ficha cadastral e o questionário de suitability, devendo ainda atualizá-los na periodicidade internamente definida, observados os prazos máximos previstos na regulação em vigor, ou ainda sempre que haja qualquer alteração nos dados informados. Os colaboradores devem assegurar que o cliente preencheu satisfatoriamente a ficha cadastral e encaminhou a respectiva documentação pertinente. Na hipótese de recusa imotivada por parte do cliente na prestação de informações ou esclarecimentos solicitados, o Colaborador deve comunicar o fato à área de Compliance e Risco para que sejam tomadas as medidas cabíveis. A Dynamo possui 2 (dois) sistemas de apoio às atividades de distribuição, um para elaboração e manutenção dos cadastros dos cotistas e arquivamento da documentação pertinente e outro para controle de suas movimentações e posição. Ambos os sistemas são acessíveis apenas por senha individual e intransferível, fornecida a colaboradores pré-autorizados e possuem estrutura de logs para rastreamento de qualquer movimentação ou alteração. O objetivo é garantir a integridade das informações e impedir seu acesso por pessoas não autorizadas.

8.13 Outras informações relevantes

Item 3.1 - Tendo em vista a sobreposição e complementaridade de algumas funções e de modo a evitar dupla contagem de recursos humanos, as informações prestadas no item 3.1 do presente formulário quanto ao número de sócios, empregados e terceirizados e/ou as atividades por eles desempanhadas se referem às empresas Dynamo Administração de Recursos Ltda., Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. e Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. em conjunto. Item 7.1, alíneas a e e - A Dynamo Administração de Recursos Ltda., a Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda. e a Dynamo V.C. Administradora de Recursos Ltda. são controladas basicamente pelo mesmo grupo de sócios, não havendo, todavia, controlador definido nos termos da legislação vigente. Na alínea a, dado se tratar de campo de preenchimento obrigatório, imputamos as informações dos 3 (três) maiores sócios da Dynamo Administração de Recursos Ltda. Item 8.3 - A Dynamo não mantém histórico formal da data de posse dos membros dos comitês. Item 8.4 - O diretor responsável pela atividade de controles internos e compliance ingressou na Dynamo em 2005 e tornou-se sócio em 2006. O diretor responsável pela atividade de administração fiduciária ingressou na Dynamo em 1996 e tornou-se sócio em 2002. Os diretores responsáveis pela atividade de gestão ingressaram na Dynamo em 1997 e 1995, respectivamente, e tornaram-se sócios em 2002. As informações de experiência profissional imputadas no item 8.4 do formulário de referência eletrônico disponível na página da CVM se referem à data de entrada no Contrato Social da Dynamo Administração.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica

O serviço de administração fiduciária e gestão são remunerados pela Taxa de Administração. A Taxa de Administração é dividida em duas partes sendo uma calculada com base em percentual anual fixo sobre o patrimônio líquido de cada um dos fundos administrados, e outra variável denominada Taxa de Performance incidente sobre o valor dos ganhos líquidos auferidos por cada um dos fundos geridos, nos termos detalhados em seus regulamentos. As atividades de controladoria de passivo e distribuição executadas pela Dynamo são intrínsecas ao serviço de administração fiduciária.

9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:

a. taxas com bases fixas: 94.38%

b. taxas de performance: 5.62%

c. taxa de ingresso: 0.00%

d. taxa de saida: 0.00%

e. outras taxas: 0.00%

9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Dynamo possui uma Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviço, que tem por objetivo estabelecer os procedimentos e regras aplicáveis na seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviço para os fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Dynamo. O processo de seleção, contratação e supervisão de terceiros deve ser efetuado visando o melhor interesse dos fundos de investimento e seus cotistas. Previamente à contratação de prestadores de serviços em nome dos fundos de investimento administrados, a área de Compliance e Risco deverá realizar processo de verificação, que incluirá, no mínimo: a análise da reputação e histórico do prestador de serviço, a qual poderá se dar por meio de pesquisa na rede mundial de computadores, possibilitando assim a avaliação de eventuais informações reputacionais relevantes; a verificação da existência das autorizações e habilitações por ventura exigidas para o exercício de suas atividades; o preenchimento de questionário ANBIMA de due diligence, ou, na hipótese de contratação de terceiros para atividades que não possuam questionário ANBIMA, o preenchimento de questionário de due diligence desenvolvido pela Dynamo, quando aplicável. As apurações devem se dar, via de regra, por meio da análise documental cabível, podendo a área de Compliance estipular outros mecanismos de verificação, caso assim entenda necessário. Deverá ser observado ainda, naquilo que aplicável, o porte da empresa contratada, o volume das transações pretendidas, bem como a criticidade da atividade, cabendo a área de Compliance e Risco a decisão final quanto à adequação e conveniência da contratação. A contratação será sempre formalizada por contrato escrito, que deverá conter as cláusulas mínimas elencadas na regulação pertinente. A supervisão dos terceiros contratados deve se dar de forma periódica, conforme a classificação de risco obtida por cada um deles e nos termos da regulação vigente. A supervisão baseada em risco tem como objetivo classificar os prestadores de serviço de acordo com o seu grau de risco, possibilitando assim que seja conferida atenção adicional aos terceiros contratados que demonstrem maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação ou cujas atividades representem um dano potencial maior para os investidores e para a integridade do mercado financeiro e de capitais. As métricas foram elaboradas pela área de Compliance e Risco, que é também responsável por sua guarda e execução.

10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Quando do início do relacionamento com cada corretora, as taxas aplicáveis às operações dos fundos são contratualmente acordadas, sendo tais informações repassadas ao(s) custodiante(s) para que o(s) mesmo(s) possa(m) realizar a conferência das corretagens cobradas. Faz parte do processo de seleção e avaliação dos corretores/intermediários a manutenção de eficiência na execução de ordens, qualidade dos produtos e serviços (tais como: research, contato com emissores, etc) e o oferecimento de custos competitivos e alinhados com as práticas do mercado.

10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc

A Dynamo está comprometida em conduzir seus negócios de maneira ética e transparente, sempre pautada nos mais altos padrões de mercado e de forma a proteger o interesse de seus clientes, mitigando eventuais conflitos de interesse que possam surgir no exercício de suas atividades. Conquanto presentes e brindes sejam instrumentos comumente utilizados no mercado como demonstração de cordialidade e gentileza, é importante que os Colaboradores da Dynamo estejam atentos a esta questão de forma a mitigar e evitar situações que possam caracterizar conflitos de interesse no exercício de suas atividades. Todo Colaborador deve exercer suas funções no melhor interesse dos clientes e em observância aos princípios éticos e às regras estabelecidas pela Dynamo. O julgamento profissional de cada Colaborador quando do exercício de suas funções deve se dar de forma isenta, não devendo ser afetado por eventuais benefícios particulares que lhe sejam oferecidos. É vedado aos Colaboradores o recebimento de cortesias comerciais que se enquadrem em uma das categorias abaixo elencadas: Tenham natureza pecuniária; Sejam oferecidas em troca de favores; Sejam pouco usuais quando observadas as práticas de mercado; Cujo recebimento cause embaraço ou desconforto; A listagem supra indicada é meramente exemplificativa, devendo o Colaborador consultar a área de Compliance e Risco sempre que houver qualquer margem de dúvida quanto à regularidade da conduta pretendida ou verificada. Não obstante o acima

disposto, resta vedado o recebimento de Cortesias Comerciais cujo valor unitário exceda R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), exceto se expressamente autorizado pelo Diretor de Compliance ou pelo Comitê de Ética e Compliance. Além das cortesias comerciais acima elencadas, nenhum Colaborador deve aceitar qualquer tipo de Cortesia Comercial capaz de gerar conflito de interesse, especialmente nos casos de Cortesias Comerciais oferecidas por administradores de companhias investidas, clientes, fornecedores ou concorrentes, salvo com expressa autorização do Comitê de Ética e Compliance. Como regra geral, a Dynamo não aceita soft dollar, assim entendidos os benefícios concedidos por corretoras ou outros prestadores de serviço à Dynamo em contrapartida às comissões geradas pelos fundos sob sua administração. Não obstante o aqui previsto e observado o disposto na seção 28(e) do Securities Exchange Act of 1934, não será considerado irregular o recebimento pela Dynamo de serviços de research fornecidos pelas corretoras em razão do volume de operações e da corretagem gerada pelos fundos sob gestão da Dynamo. A Dynamo adota como filosofia de investimento a análise fundamentalista de empresas, visando à obtenção de retornos consistentes a médio e longo prazo. Neste contexto, os eventos de research oferecidos pelas corretoras, bem como os relatórios por elas fornecidos são bastante úteis na estratégia de gestão adotada pela Dynamo. A Dynamo acredita que tais serviços se convertem em benefício direto para os fundos geridos.

10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

De modo a assegurar a continuidade de suas atividades diante de eventuais cenários que possam ameaçar ou tornar vulneráveis a prestação de seus serviços, a Dynamo elaborou um Plano de Continuidade de Negócios ("PCN") de modo a detalhar as principais informações referentes à estrutura de tecnologia disponível para a continuidade do negócio em casos de desastres naturais ou de outra espécie. Toda a estrutura de tecnologia é redundante. Os servidores são executados em cluster e replicados no Azure Recovery Services. Os sistemas e informações da Dynamo são armazenados em uma estrutura de servidores composta essencialmente de máquinas virtuais com backups integrais feitos diariamente em nuvem. Ademais, em caso de impossibilidade de acesso físico ao escritório, a Dynamo oferece um serviço de VPN, que permite acesso completo aos recursos de tecnologia a partir de um ponto remoto. O sistema de e-mails é sediado em nuvem, sendo assim independente da estrutura de tecnologia da empresa. Para assegurar a efetividade do Plano de Continuidade de Negócios são realizados testes periódicos com o objetivo de aferir e identificar eventuais falhas por ventura existentes no processo. Os testes têm por escopo a ativação do ambiente de contingência, seja para cenários de impossibilidade de acesso ao local de trabalho, seja para cenários de falhas na estrutura tecnológica.

10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Na gestão de risco de liquidez, são consideradas as características dos fundos geridos, o seu perfil de ativos e passivo, além dos mercados em que operam. A gestão de liquidez dos ativos considera: a liquidez dos diferentes ativos financeiros as obrigações dos fundos como depósitos de margem, ajustes e outras garantias o volume negociado. A gestão de liquidez do passivo considera: Ordens de resgate já conhecidas e pendentes de liquidação Volume de resgates esperado em condições ordinárias, utilizando-se para esta finalidade da média histórica de resgates Grau de concentração das cotas Grau de concentração de alocadores/distribuidores e/ou gestores, bem como do comportamento esperado por estes Prazo para liquidação de resgates Informações sobre o passivo Vale ressaltar que todos os fundos geridos pela Dynamo são destinados exclusivamente a investidores qualificados e/ou profissionais que são capazes de entender, ponderar e assumir riscos relacionados ao mercado de capitais, estando ainda, via de regra, aptos a suportar perdas financeiras atreladas a volatilidade do mercado. Os testes de liquidez são realizados para auferir o volume de caixa que pode ser gerado pelos fundos em um dado horizonte de tempo e a compatibilidade entre tal volume e os cenários de demanda de liquidez estabelecidos. Foram estabelecidos cenários bases de teste e cada cenário leva em consideração um horizonte de tempo específico e um percentual máximo de participação do fundo no volume total do mercado. Os horizontes de tempo foram estabelecidos com base nos prazos para pagamento de resgates previstos nos regulamentos dos fundos, sendo utilizados, ainda, janelas intermediárias, cujo objetivo é identificar eventuais descasamentos do fluxo de pagamento e possibilitar que os fundos possam honrar obrigações e solicitações de pedido de resgate recebidas sem afetar sua estratégia de gestão. Já os percentuais máximos de participação no volume total de mercado foram fixados de forma a construir cenários mais conservadores e mitigar a possibilidade do fundo não conseguir negociar sua carteira a preço de mercado devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado. Cumpre observar que os testes de liquidez levam em consideração as particularidades de cada fundo, como por exemplo, aspectos referentes aos ativos e à dinâmica e comportamento de seu passivo. Foram estabelecidos também dois níveis de alerta para o risco de liquidez, os soft limits e hard limits. Quando um soft limit é alcançado, as equipes de Gestão, Trading, Compliance e Risco recebem, por e-mail, um alerta acerca de tal fato, de forma que possam monitorar de forma mais próxima o cenário de liquidez existente. Quando um hard limit é alcançado, as equipes de Gestão, Trading, Compliance e Risco devem se reunir para debater o caso concreto, ponderar os riscos e adotar as medidas que se mostrem adequadas. Em cumprimento à regulamentação vigente, a Dynamo submete periodicamente as carteiras dos fundos a testes de estresse, sendo analisados os impactos sofridos pelo patrimônio dos fundos em determinados cenários de alteração da taxa de juros pré, da cotação do dólar e da queda no Ibovespa. É simulado ainda o comportamento das carteiras em um dado cenário crítico e com base nele, são verificados os percentuais de desvalorização que supostamente seriam atingidos pelos patrimônios dos fundos. Não obstante o acima disposto, ressaltamos que a Dynamo adota uma estratégia de investimento de longo prazo baseada em uma análise detalhada das companhias investidas, razão pela qual, em nosso entendimento, métricas simples de queda de preço ou de volume de negociação de determinado ativo não são suficientes para determinar a compra ou venda de um ativo. Além disso, a preocupação com a liquidez começa na constituição e formatação das condições dos fundos, buscando horizontes de resgate compatíveis com a estratégia de investimento adotada.

10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Dynamo Administração de Recursos Ltda. possui políticas e controles internos para atender ao disposto no inciso I do artigo 33 da Resolução CVM nº 21. Quando do início de seu relacionamento com a Dynamo, os clientes devem preencher a ficha cadastral, devendo ainda atualizá-la na periodicidade internamente definida, observados os prazos máximos previstos na regulação em vigor, ou ainda sempre que haja qualquer alteração nos dados informados. Os colaboradores devem assegurar que o cliente preencheu satisfatoriamente sua ficha cadastral e encaminhou a documentação comprobatória pertinente. Na hipótese de recusa imotivada por parte do cliente na prestação de informações ou esclarecimentos solicitados, o Colaborador deve comunicar o fato à área de Compliance e Risco, que tomará as medidas cabíveis. Os pedidos de resgate devem ser enviados por escrito pelos cotistas ou seus representantes, conforme o caso. Não sendo aceitos pedidos de resgate realizados

apenas por telefone. Ademais, as movimentações financeiras "de" e "para" cotistas (aplicações e resgates) são realizadas sempre e exclusivamente "de" e "para" a conta corrente do próprio investidor. Tais procedimentos estão descritos em política interna e são supervisionadas pela área de Compliance e Risco. No que tange às regras de suitability, a Dynamo possui uma política interna com os procedimentos que possibilitam a verificação da adequação dos investimentos realizados pelos clientes ao seu perfil, levando-se em consideração a situação financeira, a capacidade de compreensão de risco e os objetivos pretendidos. A política traz ainda as regras a serem observadas em caso de ausência, desatualização ou incompatibilidade do perfil de risco do cliente. Não obstante, é importante mencionar novamente que o processo de distribuição da Dynamo é exclusivamente passivo e visa tão somente atender aos investidores que buscam os fundos como alternativa de investimento, não sendo realizadas recomendações de investimentos aos cotistas. Em relação à prevenção e combate e à lavagem de dinheiro, a Dynamo possui também política interna sobre os procedimentos adotados, incluindo regras referentes à identificação dos cotistas, à atualização cadastral, à identificação de pessoas politicamente expostas, a consulta a listas restritivas e/ou sites de pesquisa, à transferência de recursos, aos indícios de irregularidade, à comunicação de suspeitas e o reporte ao COAF.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

www.dynamo.com.br

11. CONTINGÊNCIAS

11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa

a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional

a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3 Outras contingências relevantes

Não existem contingências relevantes.

11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo

a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional

a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. DECLARAÇÕES

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Declaro que revi esse Formulário de Referência.

Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:

Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Acerca da atual situação de crédito:

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado por senha equivalente a assinatura.

Data: 31/03/2026 Assinatura: _____